



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Telégrafos), terão os tributos lançados e não serão distribuídos os respectivos carnês, devendo os mesmos serem atualizados pelos contribuintes para possibilitar a entrega dos exercícios futuros pela ECT, sendo possível a emissão da 2ª via conforme Art. 4º deste Decreto.

Art. 8º Ficam os valores constantes da Legislação Tributária Municipal corrigidos em **3,53% (três, cinquenta e três por cento)** de acordo com a variação no período de agosto/2022 a julho/2023 do INPC/IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística).

Art. 9º A UFINIG para o exercício de 2024 fica fixada em **R\$ 77,76** (setenta e sete reais e setenta e seis centavos).

Art. 10 O Valor de Referência para cobrança da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP - descrito no Art. 353-D da Lei Complementar nº 3.411/2002 com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 021 de 29/12/2006, fica corrigido pelo índice oficial utilizado para o reajuste da tarifa de energia elétrica instituídos pela Agência Nacional de Energia Elétrica nos termos da Lei Complementar nº 039, de 19/11/2014 e Art. 3º da Lei Complementar Nº 046 de 30/11/2015.

Art. 11 Fica mantido o período de 1º de maio à 1º de agosto, no exercício 2024, para a formalização de pedido de concessão ou renovação do benefício de isenção, nas hipóteses previstas no artigo 855, II à IV da LC 3411 de 01 de novembro de 2002.

§ 1º – Os pedidos formalizados no período estabelecido no caput deste artigo, quando deferidos, terão o benefício aplicado a partir de 01 de janeiro de 2024.

§ 2º - Fica estabelecido o período de 1º de janeiro à 1º de agosto, no exercício 2024, para formalização de pedido de concessão ou renovação do benefício de isenção, conforme disposto na Lei nº 5.095 de 10 de agosto de 2023.

Art. 12 Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 05543/2023

DECRETO N.º 13.359 DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

“ALTERA O DISPOSTO NO DECRETO Nº 11.587 DE 01 DE ABRIL DE 2019”

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **DECRETA**:

Art. 1º. O art. 3º do Decreto 11.587, de 01 de abril de 2019, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 3º O GIPP será composto pela Coordenação Geral, pela Coordenação Técnica e pelos representantes dos seguintes órgãos e entes do Poder Público Municipal:

- I – Secretaria Municipal de Infraestrutura, por meio da Subsecretaria Municipal de Habitação Social – SSHA/SEMIF;
- II – Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS;
- III – Secretaria Municipal de Educação – SEMED;
- IV – Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS;
- V – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – SEMAM;
- VI – Secretaria Municipal de Segurança Pública – SEMSEG;

VII – Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana – SEMTMU;

VIII – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SEMDUR;

IX – Empresa Municipal de Limpeza Urbana – EMLURB;

X – Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu – CODENI;

XI – Secretaria Municipal de Defesa Civil – SMDC;

§1º - Cada representação poderá indicar um membro titular e um suplente para compor o GIPP.

§2º - Em caso de alteração superveniente da administração Municipal Direta e Indireta que implique a alteração e ou extinção de órgão ou ente público municipal integrante do GIPP, o órgão ou ente municipal que vier a lhe suceder nas respectivas atribuições automaticamente passa a integrar o GIPP”. (NR)

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 05544/2023

PORTARIA

PORTARIA Nº 338 DE 30 DE AGOSTO DE 2023

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

I - Exonerar, a pedido, CLÁUDIA DA ROCHA VILLALBA ALVIM, do cargo em comissão de Superintendente de Licitação, símbolo STD (0254), da Secretaria Municipal de Controle Geral, a contar de 28/08/2023.

II - Exonerar LILIANE CRISTINA SILVA DO NASCIMENTO, do cargo em comissão de Coordenador de Licitação, símbolo CD (0228), da Secretaria Municipal de Controle Geral, a contar de 28/08/2023.

III - Nomear LILIANE CRISTINA SILVA DO NASCIMENTO, para ocupar o cargo em comissão de Superintendente de Licitação, símbolo STD (0254), da Secretaria Municipal de Controle Geral, a contar de 28/08/2023.

IV - Nomear ÉRICA PEREIRA RAMOS, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Licitação, símbolo CD (0228), da Secretaria Municipal de Controle Geral, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 05545/2023

PORTARIA Nº 339 DE 30 DE AGOSTO DE 2023

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

I - Exonerar EDSON DE PAULA CRUZ, do cargo em comissão de Assessor de Atendimento, símbolo DAS II (1071), da Secretaria Municipal de Segurança Pública, a contar da data desta publicação;

II - Nomear GUILHERME BASTOS DOS SANTOS, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Atendimento símbolo DAS II (1071), da Secretaria Municipal de Segurança Pública, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 05546/2023